



# CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

## Decreto Legislativo nº 001/2024.

**Decreta a perda do mandato do Vereador Valdeniz Santos da Costa em razão de cassação por quebra de decoro parlamentar.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte:**

**Art. 1º** - Fica decretada a perda do mandato do Vereador VALDENIZ SANTOS DA COSTA, em decorrência da decisão proferida pelo soberano Plenário da Câmara Municipal de Portel, por quebra de decoro parlamentar, tipificada no art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/67.

**Art. 2º** - Comunique-se à Justiça Eleitoral, nos termos do Inciso VI do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CHARLES GONCALVES DA COSTA**  
Vereador Presidente  
Presidente da Câmara Municipal  
de Portel